
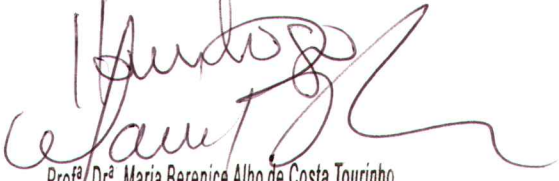


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.001778/2013-47</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1545/CGR</p>	
<p>Câmara de Graduação - CGR</p>	<p>Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente EM 21/03/2014</p>
<p>Assunto: Credenciamento de preceptor – Kali Mundin Dias de Jesus</p>	
<p>Interessado: Departamento de Medicina - Ana Lucia Escobar</p>	
<p>Relator: Conselheira Cleiciane Aiane Noletto da Silva</p>	

Parecer da Câmara:

Na 125ª sessão extraordinária, em 25.02.2014, a câmara acompanha o Parecer 1545/CGR, cujo relator é favorável.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente

Assunto: Credenciamento de preceptor – Kali Mundin Dias de Jesus**Interessado:** Departamento de Medicina - Ana Lucia Escobar**Relator:** Cleiciane Aiane Noleto da Silva**I – Relatório:**

O referido processo trata do credenciamento de Kali Mundin Dias de Jesus para atuar como Preceptora no Internato de Pediatria junto ao Departamento de Medicina (DEPMED). Consta no processo:

- 1 – Requerimento de Kali Mundin Dias de Jesus solicitando seu credenciamento como preceptora na área de Pediatria, junto ao DEPMED, página 01;
- 2 – Carta de Interesse da professora Andressa Tumelero, da Comissão do Internato de Pediatria da UNIR, solicitando ao DEPMED a inclusão de Kali Mundin Dias de Jesus como preceptora, página 02;
- 3 – Duas cópias Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário de Preceptor preenchidas e assinadas por Kali Mundin Dias de Jesus, páginas 03 à 06;
- 4 – Duas cópias do Termo de Concessão de Bolsa de Preceptor no valor de R\$ 793,00 para Kali Mundin Dias de Jesus, páginas 07 e 08;
- 5 – Plano de atividades de preceptor do Internato de Pediatria, página 09;
- 6 – Cópia do Registro Geral, Cédula de Identidade de Médico e Cadastro de Pessoa Física de Kali Mundin Dias de Jesus, página 10;
- 7 – Dados bancários de Kali Mundin Dias de Jesus, página 11;
- 8 – Cópia da ata da reunião ordinária do DEPMED realizada em 03 de junho de 2013 aprovando o credenciamento para preceptor de Kali Mundin Dias de Jesus, páginas 12 e 13;
- 9 – Despacho da chefe do DEPMED, Ana Lúcia Escobar, encaminhando o processo ao Núcleo de Saúde (NUSAU), página 14;
- 10 – Curriculum Vitae de Kali Mundin Dias de Jesus, páginas 15 à 18;
- 11 – Folha em branco, página 19;
- 12 – Cópia do certificado de conclusão de curso de Medicina de Kali Mundin Dias de Jesus, emitido pela Universidade do Sul de Santa Catarina, página 20 (frente e verso);
- 13 – Cópia do certificado de registro de Kali Mundin Dias de Jesus como portadora do registro de especialista em Pediatria na área de atuação em Neonatologia, página 21;
- 14 – Cópia do Registro Geral, Cédula de Identidade de Médico e Cadastro de Pessoa Física de Kali Mundin Dias de Jesus, página 22;
- 15 – Declaração da chefe do DEPMED indicando a professora Andressa Tumelero como supervisora das atividades da preceptor de Kali Mundin Dias de Jesus, página 23;
- 16 – Despacho 15/2013 do NUSAU encaminhando o processo para a conselheira Priscilla Perez para parecer, página 24;
- 17 – Parecer de Priscilla Perez da Silva Pereira favorável ao credenciamento, página 25;
- 18 – Cópia da ata da reunião do conselho do Núcleo de Saúde realizada em 18 de dezembro de 2013 aprovando o credenciamento como preceptora de Kali Mundin Dias de Jesus, páginas 26 à 28;
- 19 – Despacho 005/2014/NUSAU encaminhando o processo à SECONS, página 29;

17 – Despacho/0028 da SECONS ao Presidente da Câmara de Graduação Leonardo Severo da Luz Neto para instrução e despacho do mesmo encaminhando o processo à conselheira Cleiciane Aiane Noleto para análise e parecer, página 30;

18 – Despacho/00044 da CGR encaminhando o processo à conselheira Cleiciane Aiane Noleto da Silva para análise e parecer, página 31.

II – Análise

O processo foi iniciado com o requerimento de Kali Mundin Dias de Jesus solicitando seu credenciamento como preceptora voluntária na área de Pediatria, junto ao Departamento de Medicina, seguido pela Carta de Interesse da prof. Andresa Tumelero solicitando o mesmo.

O credenciamento foi aprovado nas reuniões do Departamento de Medicina e do Núcleo de Saúde e encaminhado à Secretaria dos Conselhos Superiores para apreciação.

A SECONS o encaminhou ao presidente da Câmara de Graduação – CGR através do Despacho/0029. Por último o processo foi encaminhado a conselheira Cleiciane Aiane Noleto para análise e parecer.

No processo consta um Termo de Concessão de Bolsa de Preceptoría no valor de R\$ 793,00 e quando entrei em contato, por meio eletrônico, com a chefe do Departamento de Medicina, Ana Lúcia Escobar, ela disse que se refere ao valor que é pago para os preceptores, porque correspondia, quando do início do pagamento das bolsas, a 70% do valor do salário de professor T-20 e que este é o valor indicado no Edital nº 11/2008/REITORIA.

O processo seguiu os trâmites regimentais necessários e a solicitação está de acordo com a Resolução 132/CONSEA, de 2006, que estabelece critérios e normas para Preceptoría de profissionais para acompanhamento e orientação de alunos em atividades acadêmicas nos cursos da área de saúde da UNIR, alterada pela Resolução 209/CONSEA, de 2009, que em seu Art. 2º, parágrafo 2º diz que “A UNIR poderá conceder, dentro das disponibilidades financeiras e orçamentárias, a título de incentivo, bolsa acadêmica de preceptoría”.

III – Parecer

Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do credenciamento de Kali Mundin Dias de Jesus como Preceptora no Internato de Pediatria, junto ao Departamento de Medicina.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2014.

Cleiciane A. Noleto da Silva
Conselheira Cleiciane Aiane Noleto da Silva
Relatora CGR/CONSEA